



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 453 /2025

Uruguaiana, 15 de Outubro de 2025.

Ilma. Sr^a.

Luciana Luso de Carvalho.

Presidente AGERGS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, nº 659, 14º Andar – Centro Histórico.

Assunto: Requerimento 138/2025 de procedência do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, na condição de Responsável pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, servimo-nos do presente para prestar informações à respeito do Requerimento nº 138/2025, protocolado nesta Casa Legislativa Municipal e requerer que encaminhe, em caráter urgente, o relatório de fiscalização realizada na empresa BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S.A. bem como o resultado final dessa avaliação, de modo a subsidiar o trabalho legislativo e possibilitar um acompanhamento transparente e responsável junto à população.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

Publicado
no SAPL